



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019/SES/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019/SES/MT

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP – MT”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA LTDA** inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 16.555.538/0001-00, com sede sito na Avenida Miguel Sutil – nº 8.000 – Edifício Santa Rosa Tower – Térreo – Sala 02 – Bairro Jardim Mariana - CEP: 78.040-400 - na cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) 9.9973-0745 – e-mail: contato@clinicacurat.com.br, neste ato representado pelo **SR. ALBERTO PIRES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10299654 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 977.236.221-04.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 40495/2019, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 061/2019/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 11/09/2019 e término em 09/03/2020**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de até **R\$ 1.161.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e um mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. QUALIFICADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 H (07:00H AS 19:00H) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. PARA ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ELETIVOS, EM AMBIENTE HOSPITALAR. MÉDICO ORTOPEDISTA COM TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E/OU RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA RECONHECIDA PELO MEC. INCLUINDO ATENDIMENTO, AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.	PLANTAO /SERVIÇO	12 HORAS (07:00 as 19:00) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	276	R\$ 1.750,00	R\$ 483.000,00
2	PLANTÃO SOBREA VISO I DIURNO QUALIFICADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. EM REGIME DE PLANTÃO 12H (07:00H AS 19:00H), AOS SABADOS E DOMINGOS PARA ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ELETIVOS, EM AMBIENTE HOSPITALAR. MÉDICO ORTOPEDISTA COM TITULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E/OU RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA RECONHECIDA PELO MEC,. INCLUINDO ATENTIMENTO, AVALIAÇÕES, PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.	PLANTAO /SERVIÇO	DIURNO, SOBREA VISO 12H, (DAS 07:00H AS 19:00H) DE SABADO E DOMINGO	96	R\$ 1.000,00	R\$ 96.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

3	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO QUALIFICADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12H (19:00H AS 07:00H), TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SABADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ELETIVOS, EM AMBIENTE HOSPITALAR. MÉDICO ORTOPEDISTA COM TITULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E/OU RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA RECONHECIDA PELO MEC, INCLUINDO ATENDIMENTO, AVALIAÇÕES PARECERES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS..	PLANTAO /SERVIÇO	NOTURNO, SOBREAVISO 12H (DAS 19:00H AS 07:00H) – TODOS OS DIAS DA SEMANA	360	R\$ 1.000,00	R\$ 360.000,00
4	MÉDICO COORDENADOR DO SERVIÇO, AMBULATORIAL E VISITADOR, ALCANÇAVEL 24 H (07:00H AS 07:00H), DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, COM RESIDÊNCIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA RECONHECIDA PELO MEC E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.	MÊS	VALOR MENSAL	06	R\$ 37.000,00	R\$ 222.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.161.000,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 192
- Fonte: 195

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

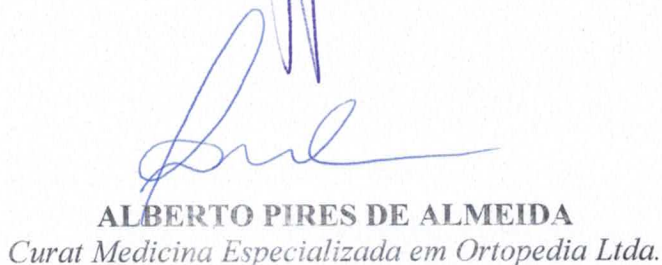
Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2019/SES/MT.
- 4.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2019.

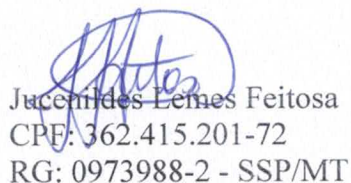


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

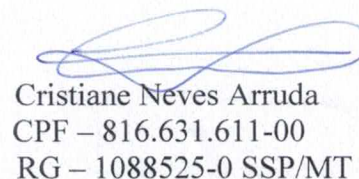


ALBERTO PIRES DE ALMEIDA
Curat Medicina Especializada em Ortopedia Ltda.

Testemunhas:



Jucemilides Lemes Feitosa
CPF: 362.415.201-72
RG: 0973988-2 - SSP/MT



Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG – 1088525-0 SSP/MT

